



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 6.989 =

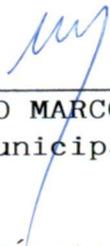
O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir o funcionário **JAIRO FARABELLO**, do cargo de Ex-Encanador, Padrão "I", do quadro de Inativos desta Prefeitura Municipal, por motivo de seu falecimento ocorrido no dia 01 de julho de 1988, conforme Certidão de Óbito n.º 6.284 - Fls. 114 - Livro C-31, de 01 de julho de 1988, do Cartório de Registro Civil de Lorena-SP.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de julho de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 01 de julho de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=